

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO  
DE POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL**

**EDITAL Nº 4, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012**

**A COORDENADORA DE ENSINO DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL-DPRF**, no uso de suas atribuições previstas nos incisos II e IV do art. 42 do Regimento Interno da Polícia Rodoviária Federal, instituído pela Portaria do Ministério da Justiça nº 1.375, de 2 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 6 de agosto de 2007, combinada com a Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 79, de 9 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 13 de abril de 2009,

Considerando o disposto na Portaria DPRF nº 172, de 22 de dezembro de 2009, por meio da qual foi rescindido o Contrato DPRF nº 21/2009, entre o DPRF e a Fundação de Apoio a Pesquisa, Ensino e Assistência à Escola de Medicina e Cirurgia - FUNRIO e ao Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro;

Considerando o estabelecido no Termo de Acordo Extrajudicial entre o DPRF e a FUNRIO, de 30 de setembro de 2011, cientificada a Procuradoria-Regional da União da 1ª Região, quanto às obrigações das partes em relação ao certame regido pelo Edital nº 1/2009-DPRF, de 12 de agosto de 2009;

Considerando a necessidade de dar continuidade ao certame regido pelo Edital nº 1/2009-DPRF, de 12 de agosto de 2009, com aproveitamento da primeira etapa da 1ª fase já finalizada pela FUNRIO e validada pelo DPRF, e tendo em vista a contratação da Cetro Concursos Públicos, Consultoria e Administração – CETRO CONCURSOS, para realizar as demais etapas do certame;

Torna pública a todos os candidatos aprovados nas provas objetiva e redação, as normas relativas ao Concurso Público regido pelo Edital nº 1, de 12 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 13 de agosto de 2009.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Edital nº 1/2009-DPRF, de 12 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 13 de agosto de 2009, fica retificado nos termos do presente Edital.

1.2. A execução do Concurso Público regido pelo Edital nº 1/2009 – DPRF, de 12 agosto de 2009, caberá à Fundação de Apoio à Pesquisa, Ensino e Assistência à Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro e ao Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, da Universidade Federal do Rio de Janeiro – FUNRIO e à Cetro Concursos Públicos, Consultoria e Administração, na medida das responsabilidades contratuais, previamente assumidas por cada uma dessas perante o Departamento de Polícia Rodoviária Federal.

1.3. A FUNRIO é responsável pela etapa de Prova Objetiva e Redação, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os candidatos. A CETRO CONCURSOS será responsável pelas etapas de Exame de Capacidade Física, de caráter eliminatório; Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório; e Avaliação de Saúde, de caráter eliminatório; todas pela 1ª fase do Concurso Público, enquanto que a 2ª fase será de responsabilidade do Departamento de Polícia Rodoviária Federal - DPRF e da CETRO CONCURSOS, com assessoria técnica desta última.

1.3.1. A etapa constante na alínea a) do subitem 5.1.1 do Edital nº 1/2009-DPRF, de 12 de agosto de 2009, permanece sobre a responsabilidade da FUNRIO, bem como o atendimento de todas as demandas administrativas e judiciais referentes aos resultados das respectivas provas objetiva e redação.

1.3.2. As etapas constantes nas alíneas b), c) e d) do subitem 5.1.1 do Edital nº 1/2009-DPRF, de 12 de agosto de 2009, serão de responsabilidade da CETRO CONCURSOS.

1.4. A investigação social e/ou funcional, de caráter eliminatório, ao qual se encontra submetido o candidato, nos termos do subitem 1.2 do Edital nº 1/2009-DPRF, de 12 de agosto de 2009 passa a ser regida pela Instrução Normativa n.º 06 - DPRF/MJ, de 31 de janeiro de 2012, publicada no DOU de 1º de fevereiro de 2012.

1.5. A exigência de habilitação para dirigir veículo automotor, categoria “B” ou superior prevista na alínea j) do subitem 3.1 do Edital nº 1/2009-DPRF, de 12 de agosto de 2009, deverá ser comprovada na data da matrícula no Curso de Formação Profissional.

1.6. Este Edital possui, em anexo, um Cronograma de Atividades, que, por conveniência e se for oportuno, poderá ser alterado de acordo com as solicitações do DPRF. Cabe salientar que os candidatos que participarão das próximas etapas do certame estão vinculados ao Cronograma mencionado.

## **2. DA ATUALIZAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS**

2.1. Os candidatos aprovados na primeira etapa da primeira fase, conforme Edital nº 3 – DPRF/MJ, de 25 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 27 de janeiro de 2012, classificados em até 3 (três) vezes o número de vagas de cada UF, deverão proceder a atualização de seus dados cadastrais no período de 13 a 24 de fevereiro de 2012, na página do concurso no endereço eletrônico da CETRO CONCURSOS [www.cetroconcursos.org.br](http://www.cetroconcursos.org.br), conforme instruções ali contidas.

## **3. DA REALIZAÇÃO DAS ETAPAS REMANESCENTES DA 1ª FASE DO CONCURSO PÚBLICO**

3.1. Os candidatos aprovados na primeira etapa da primeira fase, conforme Edital nº 3, de 25 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 27 de janeiro de 2012, classificados em até 3 (três) vezes o número de vagas de cada UF, considerando-se os empates na última posição, serão convocados para os Exames de Capacidade Física e Avaliação Psicológica, conforme previsto nos subitens 8.3.2. e 8.4.4 do Edital nº 1/2009-DPRF/MJ, de 12 de agosto de 2009.

3.2. Serão convocados, para a Avaliação de Saúde, os candidatos aprovados no Exame de Capacidade Física e na Avaliação Psicológica, classificados em até 2 (duas) vezes o número de vagas de cada UF, de acordo com a nota obtida na primeira etapa do certame, considerando-se os empates na última posição, conforme subitem 8.5.3 do Edital nº 1/2009-DPRF/MJ, de 12 de agosto de 2009.

3.3. A convocação dos candidatos para realização dos Exames de Capacidade Física, Avaliação Psicológica e Avaliação de Saúde, contendo as orientações e procedimentos a serem seguidos, será feita por meio de publicação de Edital específico, no Diário Oficial da União, em data prevista no Cronograma de Atividades anexo deste Edital e na página do concurso no endereço eletrônico da CETRO CONCURSOS [www.cetroconcursos.org.br](http://www.cetroconcursos.org.br), ficando revogado o disposto nos itens 8.3.3, 8.4.5. e 8.5.4. do Edital nº 1/2009-DPRF/MJ, de 12 de agosto de 2009.

## **4. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA, REDAÇÃO, EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA, AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E AVALIAÇÃO DE SAÚDE.**

4.1. A data definitiva de realização do exame de capacidade física, avaliação psicológica e avaliação de saúde será divulgada por meio de publicação de Edital específico, no Diário Oficial da União, em data prevista no Cronograma de Atividades anexo deste Edital e na página do concurso no endereço eletrônico da CETRO CONCURSOS [www.cetroconcursos.org.br](http://www.cetroconcursos.org.br), ficando parcialmente alterado o disposto no subitem 9.2 do Edital nº 1/2009-DPRF/MJ, de 12 de agosto de 2009.

4.2. A CETRO CONCURSOS poderá utilizar sala(s) extra(s) nos locais de aplicação da prova Avaliação Psicológica e Avaliação de Saúde, alocando ou remanejando candidatos para essa(s) conforme as necessidades, ficando parcialmente alterado o disposto no subitem 9.2.3 do Edital nº 1/2009-DPRF/MJ, de 12 de agosto de 2009.

#### 4.3 Do Exame de Capacidade Física

4.3.1. O Exame de Capacidade Física visa a verificar os desempenhos que um candidato precisa possuir para suportar, física e organicamente, as exigências próprias do Curso de Formação Profissional, segunda fase do concurso público, bem como desempenhar com eficiência as atribuições do cargo de Policial Rodoviário Federal.

4.3.2. Não caberá à CETRO CONCURSOS ou ao DPRF nenhuma responsabilidade com o que possa acontecer ao candidato durante a realização do exame de capacidade física, ficando revogado o disposto no subitem 9.15.5. do Edital nº 1, de 12 de agosto de 2009.

4.3.3. Os critérios e a regulamentação da aplicação do exame de capacidade física no Concurso Público encontram-se descritos na Instrução Normativa nº. 5, de 31 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2012, ficando revogado o disposto no subitem 9.15.6. do Edital nº 1/2009-DPRF/MJ, de 12 de agosto de 2009.

#### 4.4. Da avaliação psicológica

4.4.1. A Avaliação Psicológica visa à aplicação de um conjunto de testes psicológicos destinados a aferir a compatibilidade das características psicológicas do candidato com as atribuições do cargo de Policial Rodoviário Federal.

4.4.2. Os critérios e a regulamentação da aplicação da avaliação psicológica no Concurso Público encontram-se descritos na Instrução Normativa nº. 3, de 31 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2012, ficando revogado o disposto no subitem 9.16.2. do Edital nº 1/2009-DPRF/MJ, de 12 de agosto de 2009.

#### 4.5. Da avaliação de saúde

4.5.1. A Avaliação de Saúde visa à verificação das condições de saúde e a existência de eventuais doenças, condições, sinais ou sintomas incapacitantes dos candidatos ao cargo de Policial Rodoviário Federal, composta de Exame Clínico e Exames Laboratoriais, Avaliações e Exames Complementares.

4.5.2. Os critérios e a regulamentação da aplicação da avaliação de saúde no Concurso Público encontram-se descritos na Instrução Normativa nº. 4, de 31 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2012, ficando revogado o disposto no subitem 9.17.2. do Edital nº 1/2009-DPRF/MJ, de 12 de agosto de 2009.

4.6. Informações relativas à data e local do exame de capacidade física, avaliação psicológica e avaliação de saúde, assim como orientações para a realização das mesmas, estarão disponíveis na página do concurso no endereço eletrônico da CETRO CONCURSOS [www.cetroconcursos.org.br](http://www.cetroconcursos.org.br) a partir da data prevista no Cronograma de Atividades anexo deste Edital, ficando parcialmente alterado o disposto no subitem 9.18 do Edital nº 1/2009-DPRF/MJ, de 12 de agosto de 2009.

4.7. Por motivo de segurança, a CETRO CONCURSOS poderá proceder, no ato da aplicação do exame de capacidade física, avaliação psicológica e avaliação de saúde, à coleta da impressão digital de cada candidato, sendo a mesma recolhida no ato de sua apresentação para posse, de forma que estas possam ser confrontadas, ficando parcialmente alterado o disposto no subitem 9.20 do Edital nº 1/2009-DPRF/MJ, de 12 de agosto de 2009.

4.8 Por motivo de segurança, a CETRO CONCURSOS poderá solicitar que o candidato transcreva, no ato da aplicação do exame de capacidade física, avaliação psicológica e avaliação de saúde, em letra cursiva, de próprio punho, um texto apresentado, sendo que, no ato de sua apresentação para posse, o mesmo texto

deverá ser reproduzido para confrontação com o texto transcrito durante a prova, ficando parcialmente alterado o disposto no subitem 9.21 do Edital nº 1/2009-DPRF/MJ, de 12 de agosto de 2009.

## **5. DOS RECURSOS**

5.1. Admitir-se-á pedido de recurso contra o resultado preliminar do Exame de Capacidade Física, da Avaliação Psicológica e/ou da Avaliação de Saúde, ficando revogado o disposto nos itens 11.5, 11.6 e 11.7 do Edital nº 1/2009-DPRF/MJ, de 12 de agosto de 2009.

5.2. Os recursos deverão ser solicitados via internet, na página do concurso no endereço eletrônico da CETRO CONCURSOS [www.cetroconcursos.org.br](http://www.cetroconcursos.org.br) em data prevista no Cronograma de Atividades anexo deste Edital, ficando revogado o disposto no subitem 11.8 do Edital nº 1/2009-DPRF/MJ, de 12 de agosto de 2009.

5.3 Não será analisado o pedido de recurso apresentado fora do prazo, fora de contexto e de forma diferente da estipulada nos respectivos editais.

5.4. O resultado do julgamento dos recursos estarão disponíveis na página do concurso no endereço eletrônico da CETRO CONCURSOS [www.cetroconcursos.org.br](http://www.cetroconcursos.org.br) a partir da data prevista no Cronograma de Atividades anexo deste Edital, ficando parcialmente alterado o disposto no item 11.8 do Edital nº 1/2009-DPRF/MJ, de 12 de agosto de 2009.

5.5. A decisão final da Banca Examinadora da CETRO CONCURSOS será soberana e definitiva, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

## **6. DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E/OU FUNCIONAL**

6.1 A Avaliação de Comportamento e de Idoneidade Moral dos candidatos far-se-á através de investigação social e/ou funcional, que constitui etapa de caráter eliminatório do concurso público para provimento do cargo de Policial Rodoviário Federal, realizada concomitantemente às demais fases.

6.1.1. A investigação social e/ou funcional será iniciada por ocasião da inscrição do candidato no concurso público e terminará com a sua posse no cargo pleiteado.

6.2. Os candidatos deverão preencher a Ficha de Informações Confidenciais – FIC, disponível na página do concurso no endereço eletrônico da CETRO CONCURSOS [www.cetroconcursos.org.br](http://www.cetroconcursos.org.br), e providenciar sua devolução no local e data previstos para a realização do Exame de Capacidade Física.

6.3. A Instrução Normativa nº. 6, de 31 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2012, regulamenta os critérios para a realização da Avaliação de Comportamento e de Idoneidade Moral dos candidatos inscritos nos concursos públicos de admissão ao cargo de Policial Rodoviário Federal.

6.4. A realização da investigação social e/ou funcional é de competência exclusiva da Polícia Rodoviária Federal.

6.5 Ficam revogados o item 12. DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E/OU FUNCIONAL e os respectivos subitens do Edital nº 1/2009-DPRF/MJ, de 12 de agosto de 2009.

## **7. DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

7.1. A regulamentação dos critérios para a realização do Curso de Formação Profissional serão descritos em Instrução Normativa a ser publicada pelo Departamento de Polícia Rodoviária Federal no Diário Oficial da União, ficando revogado o subitem 13.2., 13.2.1. e 13.2.2. do Edital nº 1/2009-DPRF/MJ, de 12 de agosto de 2009.

## **8. DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO E DA NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO.**

8.1 O resultado final e a homologação do Concurso Público serão publicados no Diário Oficial da União e na página do concurso no endereço eletrônico da CETRO CONCURSOS [www.cetroconcursos.org.br](http://www.cetroconcursos.org.br), sendo

a homologação de responsabilidade da Diretora-Geral do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, ficando revogado o subitem 15.1. do Edital nº 1/2009-DPRF/MJ, de 12 de agosto de 2009.

8.2 Os candidatos aprovados no Curso de Formação Profissional de Policial Rodoviário Federal, dentro do número de vagas estabelecidas por este edital, serão nomeados em caráter efetivo, para investidura na classe e padrão inicial do cargo de Policial Rodoviário Federal, conforme preceitua a Lei nº 9.654/98 e suas alterações, ficando revogado o subitem 15.2. do Edital nº 1/2009-DPRF/MJ, de 12 de agosto de 2009.

8.3. O candidato nomeado será convocado para realização de inspeção médica oficial e apresentação de documentação necessária para a posse, ficando revogado o subitem 15.4. do Edital nº 1/2009-DPRF/MJ, de 12 de agosto de 2009.

8.4. O Departamento de Polícia Rodoviária Federal não se obriga a fornecer residência ao candidato nomeado, nem a custear despesas com locomoção e transporte para o local de lotação.

8.5. O candidato nomeado que não se apresentar no local e prazo estabelecidos, terá seu ato de nomeação tornado sem efeito, ficando revogado o subitem 15.4.1 do Edital nº 1/2009-DPRF/MJ, de 12 de agosto de 2009.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. O candidato poderá obter informações e orientações sobre o Concurso Público na página do concurso no endereço eletrônico da CETRO CONCURSOS [www.cetroconcursos.org.br](http://www.cetroconcursos.org.br), ficando parcialmente alterado o subitem 16.1 do Edital nº 1/2009-DPRF/MJ, de 12 de agosto de 2009.

9.2. Todas as publicações oficiais relacionadas à aplicação das demais etapas do concurso serão divulgadas no Diário Oficial da União e na página do concurso no endereço eletrônico da CETRO CONCURSOS [www.cetroconcursos.org.br](http://www.cetroconcursos.org.br), sendo de inteira responsabilidade dos candidatos o devido acompanhamento de todas as publicações e comunicados atinentes ao concurso.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pelo DPRF e pela CETRO CONCURSOS no que tange à realização deste Concurso Público, exceto quanto aos resultados das provas objetiva e redação, de responsabilidade do DPRF e da FUNRIO, nos termos do subitem 1.3.1. deste Edital, ficando revogado o subitem 16.5 do Edital nº 1/2009-DPRF/MJ, de 12 de agosto de 2009.

9.4. Eventuais dúvidas deverão ser direcionadas ao endereço eletrônico [informacaopr@cetroconcursos.org.br](mailto:informacaopr@cetroconcursos.org.br).

9.5. Os demais itens e subitens do Edital nº 1/2009-DPRF/MJ, de 12 de agosto de 2009, não revogados e/ou alterados pelo presente Edital permanecem em vigor.

GEOVANA FERREIRA DE ANDRADE ALVES

## ANEXO

## CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Publicação do Edital de Continuidade do Certame e Convocação dos candidatos para atualização dos dados cadastrais.	08/02/2012
Período para atualização dos dados cadastrais por meio da Internet no endereço eletrônico – <a href="http://www.cetroconcursos.org.br">www.cetroconcursos.org.br</a> .	13 a 24/02/2012
Publicação do Edital de Convocação para a realização das Provas de Capacidade Física e Avaliação Psicológica.	01/03/2012
Aplicação do Exame de Capacidade Física.	10/03/2012
Aplicação da Avaliação Psicológica.	11/03/2012
Publicação do resultado provisório do Exame de Capacidade Física e da Avaliação Psicológica.	26/03/2012
Prazo para entrega de recursos contra o resultado provisório do Exame de Capacidade Física e solicitação da entrevista devolutiva (Avaliação Psicológica).	27 e 28/03/2012
Publicação do resultado final do Exame de Capacidade Física e da Avaliação Psicológica e convocação para a Avaliação de Saúde.	10/04/2012
Período de realização da Avaliação de Saúde.	23 a 27/04/2012
Publicação do resultado provisório da Avaliação de Saúde.	07/05/2012
Prazo para entrega de recursos contra o resultado provisório da Avaliação de Saúde.	08 e 09/05/2012
Publicação do resultado final da Avaliação de Saúde e 1ª convocação para o Curso de Formação Profissional.	18/05/2012
Entrega da documentação necessária para matrícula no Curso de Formação Profissional – 1ª Convocação.	23/05/2012
Entrega da documentação necessária para matrícula no Curso de Formação Profissional – 2ª Convocação.	31/05/2012
Início do Curso de Formação Profissional.	04/06/2012
Homologação do Certame.	05/09/2012